

DECRETO Nº 69/2005 DE 17/06/2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em especial ao disposto na Lei Municipal Nº 539/2005 de 17/06/2005.

DECRETA:

Artigo 1º – FICA aberto Crédito Especial valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) nos seguintes Projetos:

06.03-26.782.0014.1.008 – PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449051	20	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

06.02-17.512.0012.2.028 – MANUT. DO SIST. MUN.DE ABAST.DE ÁGUA

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	17	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Artigo 2º – Para dar cobertura ao Crédito Especial no artigo 1º, ficam anulados R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) nos seguintes projetos.

06.03-26.782.0014.1.008 – PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449051	80	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

06.03-26.782.0014.2.029 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DMER

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449052	17	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 17 de Junho 2005.

DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 17/06/2005

Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16.887/O-4